PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias do Legislativo Limeirense.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário das Reuniões Ordinárias do Legislativo Limeirense, a serem realizadas nos dias fixados pelo art. 120 do Regimento Interno, será às **8:00 horas.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente